

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

**RELATÓRIO SEMESTRAL
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS GIR
1º SEMESTRE DE 2019**

2019

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 1º semestre de 2019



1. Disposições Gerais

O presente relatório aborda os pontos relacionados ao gerenciamento dos principais riscos a que a AFEAM está exposta e que compõem a Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM.

O relatório aborda também o gerenciamento de capital que consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM e na necessidade de capital para cobrir os riscos gerenciados.

Devido a implantação da referida Estrutura ter ocorrido no final do 1º semestre de 2019, os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, foram abordados individualmente com base nos relatórios de gerenciamento de riscos elaborados nesse semestre, e o Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR em item específico.

1.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como:

- Pela desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador do crédito;
- Pela redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação;
- Na liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
- Na ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Pelo não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

A análise da Carteira de Crédito é realizada periodicamente com o objetivo de se verificar o cumprimento das premissas estabelecidas na política institucional da AFEAM e normas do Banco Central, bem como minimizar o risco de crédito e demais riscos envolvidos na concessão do crédito. Riscos aos quais a Agência de Fomento está exposta. Para tanto, além de outros aspectos relevantes, são analisados os seguintes itens: inadimplência e suas causas, concentração de crédito, nível de risco e provisão, garantias, mensuração de perdas esperadas e testes de estresse.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 1º semestre de 2019



Tendo por data base o período de janeiro a maio de 2019 observou-se que a carteira de risco da AFEAM (recursos próprios e repasses) apresentou redução no índice de inadimplência de operações ativas, caindo de 0,52% para 0,41%, o que representou em termos monetários uma diferença de R\$ 28 mil.

Com o objetivo de identificar as causas de inadimplência e adotar as providências adequadas para a administração do crédito, a GECOR realizou uma consulta aos relatório de acompanhamento de alguns clientes inadimplentes, observando que a crise econômica nacional, com efeito na economia local, tem sido apontada com maior frequência, visto que, o fraco desempenho dos vários segmentos da economia tem impacto significativo no desempenho financeiro dos clientes financiados, prejudicando suas capacidades de pagamento junto aos credores, situação que vem se repetindo desde semestres anteriores.

A concentração do crédito permanece elevada, onde os 10 maiores clientes representam, aproximadamente, 71% da carteira de risco.

Em relação à provisão média da carteira, em março de 2019, das 77 operações ativas, 64 (83%) apresentavam níveis de risco aceitáveis (*rating* A, B e C).

Com relação as operações renegociadas em carteira, em março de 2019, constatou-se 18 operações, representando 68% do saldo da carteira de risco.

1.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. No Gerenciamento de Risco de Mercado é monitorada a *Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos – TVM*, sendo desenvolvidas as seguintes atividades: acompanhamento das aplicações financeiras e taxa média de rentabilidade; acompanhamento da performance histórica das taxas de juros pré e pós fixadas; acompanhamento da concentração das aplicações financeiras por produto; e cálculo da parcela de risco de mercado. Referente à Carteira de Crédito, faz-se o cálculo das taxas de juros pré e pós-fixadas praticadas junto aos clientes, levando-se em consideração indicadores macroeconômicos, como a Taxa Selic e IPCA, acumulados dos últimos 12 meses, bem como informações contábeis, visando manter em consonância com o mercado as taxas praticadas pela Agência de Fomento.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 1º semestre de 2019



1.3 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez tem como foco principal, garantir a capacidade da empresa em honrar todos os seus compromissos de curto, médio e longo prazo, utilizando para isso, um planejamento financeiro estratégico, com projeção do seu respectivo fluxo de caixa.

Mediante um acompanhamento diário das ocorrências dos recebimentos e pagamentos efetivados (fluxo de caixa dinâmico), a área financeira atua junto com a Diretoria da Empresa com as ações necessárias ao cumprimento dos compromissos a pagar e as previsões de retorno dos financiamentos e, assim, otimizar as aplicações das disponibilidades da instituição. De forma complementar, além do acompanhamento diário descrito, procede-se ao acompanhamento do fluxo mensal, através da área de planejamento, para a devida avaliação e correção quanto ao gerenciamento financeiro eficaz da instituição, inclusive atuação intensiva no controle da inadimplência, com ações conduzidas pela Gerência de Cobrança – GECOB.

Quanto à disponibilidade de recursos próprios, visualiza-se que a AFEAM possui recursos suficientes para cobertura de inadimplência de recursos de repasse e riscos, apresentando uma disponibilidade não comprometida na ordem de R\$ 8.043 mil.

1.4 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se nesse conceito, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A referida estrutura é composta pelo Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento Integrado de Riscos; Auditoria Interna; Gerência de Controles Internos e Riscos; Gerência de Tecnologia da Informação;

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

1º semestre de 2019



Gerentes; Coordenadores; e demais empregados da AFEAM, todos com suas respectivas responsabilidades definidas em normativos internos da Agência.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: as fraudes internas e externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição. Deve também a instituição assegurar a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados.

A identificação dos riscos operacionais aos quais a instituição possa estar exposta, bem como a identificação dos demais tipos de riscos, é o primeiro passo para gerenciá-los e mitigá-los, visando diminuir a ocorrência de perdas que venham impactar nas receitas, lucros, capital, liquidez, reputação e missão da AFEAM.

Desse modo, com base no banco de dados do Sistema informatizado Help Desk/Abertura de chamados, e-mails enviados para as gerências, assessorias, conversas e observações do cotidiano da AFEAM, buscou-se identificar os riscos operacionais ocorridos no período janeiro – junho/2019.

1.5 Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR

Em cumprimento à determinação expressa na Resolução Nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, foi implementada em 27.06.2019 a Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM, a qual contempla os riscos de crédito, mercado, operacional e liquidez, contempla ainda os riscos socioambiental, reputacional cibernético, estratégico, *compliance* e legal.

As ações do gerenciamento contínuo e integrado dos riscos são de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, mitigar, reportar e controlar os riscos de forma contínua e integrada por linhas de negócio (crédito, financeiro, bens não de uso próprios e administração de recursos de terceiros).

O gerenciamento integrado de riscos é realizado por meio de modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos. Essa Matriz apresenta indicadores que podem sinalizar se os riscos estão reduzindo ou aumentando. Também estabelece grau de prioridade de tratamento a cada evento de risco identificado, além de prevê ações de controles internos para mitigação dos riscos e manutenção destes sobre controle.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 1º semestre de 2019



O modelo interno deve apresentar resultados quantitativos e qualitativos de forma clara e objetiva que permita à superior administração da AFEAM (Diretoria e Conselho de Administração) utilizá-las como medida de apoio a tomada de decisões que auxiliem no fortalecimento da governança corporativa da Agência.

Como ponto de partida a GECOR aplicou a Matriz de Gerenciamento de Riscos Integrados e de Controle Interno na linha de negócios Financeiro, processo contas a pagar e a receber, devendo ser estendida as demais linhas de negócios com seus respectivos processos e compromisso assumido com o Banco Central do Brasil.

A Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controle Interno é um modelo em desenvolvimento, que deve sofrer ajustes na medida em que as ações de gerenciamento integrado de riscos forem estendidas aos demais processos da Agência.

Com a implementação da Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM as demais estruturas de riscos existentes (risco operacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco sócio ambiental) passam a integrá-la, a partir do 2º semestre de 2019, tendo um único Diretor Responsável perante o Banco Central do Brasil o Diretor Presidente (*Chief Risk Office* – CRO).

1.6 Gestão de Continuidade de Negócios

As políticas para a gestão de continuidade de negócios de que trata o art. 7º, inciso IX, da Resolução Nº 4.557/2017, estabelece:

I- processo para análise de impacto nos negócios que inclua:

- a) identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio;
- b) avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos mencionados na alínea “a”;

II- estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;

III- planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias;

IV- testes e revisões dos planos de continuidade de negócios com periodicidade adequada.

O Plano de Continuidade de Negócios da AFEAM - PCN passou por revisão no exercício de 2017, visando ser adequado às novas necessidades da instituição. Contudo, a sua implantação foi adiada, permanecendo vigente a versão de 2014, em função da necessidade de aquisição e instalação do servidor de redundância - Site Backup. Dessa forma, os testes necessários para a validação do Plano não

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 1º semestre de 2019



foram realizados. Todavia, a Agência concretizou a aquisição do servidor em julho de 2018, o que gerou sucessivas ações no 2º semestre de 2018.

O PCN da AFEAM tem a sua revisão planejada para o ano de 2020, bem como seus devidos testes, pois para que o mesmo seja posto em prática, a empresa depende da implantação e treinamento operacional para instalação do servidor de contingência.

A política de gestão e os planos de continuidade de negócios devem considerar, também, os serviços prestados por terceiros, quando relevantes. Com base nisso, no presente momento, a empresa pública Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM é o nosso único prestador de serviços na área de TI e revela-se bastante solidificada no mercado, não apresentando assim, inconsistência em sua atuação.

A Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM também prevê a implementação do Plano de Continuidade de Negócios – PCN, em contraponto aos riscos operacionais, para garantir a continuidade dos processos chaves que não podem sofrer interrupção.

A Matriz de Gerenciamento de Riscos Integrados e de Controle Interno considera aplicação de PCN nos processos da AFEAM, assegurando que estas ações tenham previsão de continuidade e situações de sinistro.

1.7 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM, na avaliação da necessidade de capital para cobrir os riscos aos quais a Agência está exposta, bem como no planejamento de metas e de capital necessários para alcançar os objetivos estratégicos da Agência de Fomento.

O cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme previsto no capítulo IV, da Resolução BCB nº 4.557/2017.

Com base nas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Resolução nº 4.193/2013), a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, o de Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida por aquele Órgão Regulador, apurados e informados, mensalmente, através do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO. Em 30.06.2019, apresenta a composição abaixo (em R\$ mil):

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RISCOS**
1º semestre de 2019



| | |
|--|---------|
| A – Patrimônio de Referência (PR) | 79.018 |
| | |
| B – Ativos Ponderados por Risco (RWA) | 206.837 |
| B.1- RWA para Risco de Crédito (RWA CPAD) | 178.212 |
| B.2- RWA para Risco de Mercado (RWA MPAD) | |
| B.3- RWA para Risco Operacional (RWA OPAD) | 28.625 |
| | |
| C – Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (8 % de B) | 16.547 |
| C.1- Parcela Risco de Crédito (RWA CPAD=8 % de B.1)) | 14.257 |
| C.2- Parcela Risco de Mercado (RWA MPAD) | |
| C.3- Parcela Risco Operacional (RWA OPAD=8 % de B.3) | 2.290 |
| | |
| D – Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (A – C) | 62.471 |
| Índice de Basileia = $PR/(PR \text{ Min } RWA/0,08)*100$ | 38,20% |
| | |
| E – Valor do Capital para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (RBAN) | 10.037 |
| | |
| F – Margem Patrimônio de Referência - RBAN (D – E) | 52.434 |
| Índice de Basileia Amplo = $PR/(PR \text{ Min } RWA+RBAN/0,08)*100$ | 23,78% |
| | |
| G – Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5 % de B) (Art. 8º, I, § 4º, IV, da Resolução nº 4.193/2013) | 5.171 |

1.7.1 Capacidade de Alavancagem Financeira

O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido pelo Banco Central do Brasil para os Ativos Ponderados por Risco (RWA), em 30.06.2019, é de R\$ 16.547, que acrescido do Valor do Capital para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (RBAN), mais o Adicional de Conservação de Capital Principal, nos valores respectivos de R\$ 10.037 e R\$ 5.171, totalizam o montante de R\$ 31.755, correspondendo a 40,19% do Patrimônio de Referência (PR) apurado na referida data, no valor de R\$ 79.018. No confronto desses valores, a AFEAM dispõe de uma margem operacional da ordem de R\$ 47.263 (R\$ 79.018 – R\$ 31.755), representando 148,84% do montante acima citado (R\$ 31.755). Considerando o fator “F” de 8 % (oito por cento), mais o Adicional de Conservação de Capital Principal de 2,5% (dois e meio por cento), previstos, respectivamente, no inciso IV do art. 4º e no inciso IV do § 4º do art. 8º, da Resolução BACEN nº 4.193/2013, cuja soma é de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a AFEAM pode

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RISCOS**
1º semestre de 2019



alavancar até 9,5 vezes (1/0,105) a sua margem operacional, o que corresponde ao montante de R\$ 448.998 (R\$ 47.263 x 9,5).

As contas de receitas e despesas, fluxo de caixa, metas de novos negócios e administração do crédito são mensalmente acompanhadas e avaliadas pelos gerentes e Diretoria. Esse acompanhamento e avaliação levam em conta os valores orçados e realizados contidos no Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão de Capital.

Relatório completo encontra-se disponível na sede da AFEAM

Manaus, 13 de agosto de 2019.

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor Presidente – *Chief Risk Officer* (CRO)

Wanderlan Marinho Neves Junior
Gerente da Gerência de Controles Internos e Riscos e PLD/CFT

João Inácio Neves
Auditor de Riscos – Risco de Liquidez

Alan Douglas Azevêdo de Farias
Auditor de Riscos - Riscos de Crédito, Mercado e Operacional

Marcos Paulo Araújo Vale
Auditor de Riscos – Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital